ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES



A preencher pelos serviços				
Nº de registo:			ANEXO III	
Data: / /	PROGRAMA DE APOIO) AO DESENVOLVIMENTO A	ASSOCIATIVO	
Deliberação de Câmara: ☐ Aprovado		OGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIM		
□ Não aprovado Data: / /	TIOTA DE GARDIDATORA AO TRO	SOLAMA DE AI GIO AO DECENTOETIM	LINTO AGGOGIATIVO	
Assinatura				
I - IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
Tronic		de inscrição no registo municipal		
Contacto preferencial / Função				
II - IDENTIFICAÇÃO do PROJECT	0			
Designação da actividade:		Parcerias:		
O projecto é partilhado com out		s entidades?		
Data de início: / / Data de conclusão: / / Sim □			5 0	
Localização do projecto:		Não □		
Freguesia		Se sim, qual ou quais:		
Descrição sumária do projecto				
III - ORÇAMENTO E RECEITA - Financiamento previsto Receitas próprias - Descrição sumária de estratégias para obtenção de receitas: Valor €				
neceitas proprias - Descrição suma	ına de estrategias para obtenção (ue recellas.	Valor €	

Apoio Monetário solicitado à Câmara Municipal de Benavente:		
Outros apoios previstos:		
Apoios requeridos à Câmara Municipal de Benavente:		
Apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de actividades culturais, sociais, desportivas, red de relevante interesse público municipal	creativas	ou outras
Apoio na divulgação e publicidade das actividades a desenvolver (cartazes, desdobráveis, convites Si	s)	NÃO □
Apoio à formação de dirigentes associativos e técnicos		
4. Cedência de transportes, nos termos dos critérios definidos	И 🗀	NÃO 🗆
SI	М	NÃO 🗌
Cedência de instalações, nos termos definidos ou do respectivo regulamento SI	М	NÃO 🗆
Cedência de equipamentos, nos termos definidos ou do respectivo regulamento SII	и 🗆	NÃO □
Informação complementar		
Modalidade/Actividade		
Nº de praticantes Competição: Sim		
Técnicos e respectiva formação (professores, maestro, etc):		
Data/		* 610
		câmara municipa



ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

FICHA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA

Critérios gerais de ponderação:

Número de associados;

Frequência e número de acções desenvolvidas;

Historial associativo e respectiva contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo da comunidade;

Património da associação, colectividade ou instituição;

Capacidade de estabelecer parceria e capacidade de cooperar com a autarquia local e outras associações, colectividades, instituições e agentes da comunidade;

Análise do relatório de actividades do ano anterior, assim como o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte aprovados em Assembleia-Geral.

Critérios específicos de ponderação:

A definição de apoios a **entidades de natureza cultural** considera:

As acções que contribuam para a protecção, valorização e divulgação do património cultural e natural do Município de Benavente;

As acções de incentivo à formação e criação artística;

As acções de apoio à formação de novos públicos.

O apoio a conceder a **entidades desportivas** considera,:

O número de praticantes (federados e não federados);

O número de modalidades activas;

O número de escalões de formação em cada modalidade;

O nível competitivo (local, distrital, nacional, internacional);

O nível dos técnicos formadores;

O fomento de novas modalidades desportivas.